



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.277/2014

Exonera a pedido servidor efetivo **Luciano Manhães da Silva**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido servidor efetivo **LUCIANO MANHÃES DA SILVA**, do cargo público de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Ref. I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de junho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração